

Prefeitura Municipal de Bagé
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151 - CEP: 96400-040
sefaz@bage.rs.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

Memorando nº 219/2025 -SEFAZ

Bagé, 09 de dezembro de 2025.

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Ordem cronológica

Prezada Coordenadora,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica dos pagamentos referente ao empenho nº13229/2025, da MEI 62.338.848 ROGERIO BALTEZAN TEIXEIRA, CNPJ: 62338848000182, eruiço de colocação de forro em gesso Drywall 17,05 m², incluindo desmontar existente e retirada de entulho, no imóvel que anteriormente abrigava a Secretaria da Habitação, localizada na rua Marcílio dias nº 1183- CENTRO

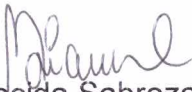
A presente justificativa fundamenta-se na imperativa necessidade de assegurar a continuidade do serviço atualmente em execução. A prorrogação ou a medida proposta visa, primordialmente, evitar a geração de novas despesas com indenizações referentes ao aluguel do imóvel, devido a encerramento do contrato e que deve ser restituído aos proprietários assim que os serviços forem concluídos.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente da descontinuidade do serviço. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que os pagamentos do referido empenho seja de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Sabroza Kisata,
Secretária da Fazenda